DECRETO Nº 31.132, DE 247 DE ABRIL DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.721, de 20 de fevereiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.721, de 20 de fevereiro de 2025, que designou **Vinícius José Bravo** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br